

# CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS VAGOS DE ANALISTA DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL

## CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO

Em especial atenção a novas decisões judiciais, bem como em conformidade com o Capítulo 8 do Edital de Abertura de Inscrições publica do no Diário Oficial da Cidade de São Paulo em 18.09.2015 e Edital Regulamentador do Curso de Formação publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo em 19.12.2015, o Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura do Município de São Paulo convoca para a matrícula no Curso de Formação os candidatos do Concurso Público para provimento de cargos vagos de **Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental**

Ficam desde logo os candidatos cientificados de que:

- (i) a matrícula e participação no Curso de Formação foram autorizadas em caráter precário, em atendimento a decisão judicial, e podem ser canceladas a qualquer momento, desde que não persista ordem judicial em sentido contrário; e
- (ii) a autorização excepcional não os desobriga do cumprimento de todos os requisitos previstos no Edital de Abertura das Inscrições, publicado no DOC de 18/09/2015, bem como no Edital Regulamentador do Curso de Formação, publicado no DOC de 19/12/2015.

### I – DA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO

Para a matrícula no Curso de Formação, os candidatos deverão observar as informações constantes do Capítulo 2. DA MATRÍCULA do Edital Regulamentador do Curso de Formação e as informações abaixo apresentadas:

1. Para a matrícula o candidato deverá informar dados bancários para pagamento da bolsa-auxílio, indicando conta preferencialmente, **mas não obrigatoriamente**, no Banco do Brasil. Os candidatos de concurso público aprovados para a fase de curso de formação receberão as respectivas bolsas-auxílio por meio de uma das formas abaixo previstas:
  - a – preferencialmente por meio de crédito em conta corrente no Banco do Brasil, aberta em modalidade distinta da “conta-salário” regulamentada pela Resolução nº 3402 do Banco Central do Brasil e alterações;
  - b – por meio de crédito em conta corrente de outros bancos, aberta em modalidade distinta da “conta-salário” regulamentada pela Resolução nº 3402 do Banco Central do Brasil e alterações;
  - c – por meio de Ordem de Pagamento ou Ordem Bancária / Contra Recibo no guichê de caixa do Banco do Brasil S.A., em qualquer uma de suas agências, bastando para isso identificar-se por intermédio da apresentação dos seguintes documentos originais: RG e CPF.

1.1. É de fundamental importância que o candidato preencha de forma correta e completa, nos campos específicos, os dados bancários. Caberá ao candidato, apenas, a responsabilidade pelo não recebimento de sua bolsa-auxílio na data programada em caso de informação incorreta de seus dados.

2. O candidato convocado deverá efetuar sua matrícula das 10h de 19.03.2016 às 10h de 20.03.2016., no site da Fundação VUNESP – [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br).

3. O candidato que efetuar a matrícula deverá imprimir o comprovante de matrícula, sendo este seu único documento comprobatório.

## II – DA PARTICIPAÇÃO E REALIZAÇÃO DO CURSO DE FORMAÇÃO

1. Para a participação e realização do CURSO DE FORMAÇÃO, os candidatos deverão atentar-se às condições e demais disposições estabelecidas no Edital de Abertura de Inscrições e Edital Regulamentador do Curso de Formação, em relação às quais não poderá ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

2. Conforme consta no Edital Regulamentador do Curso de Formação, o candidato deverá obter frequência mínima de 90%.

3. O candidato que efetuar a matrícula para o Curso de Formação deverá comparecer na data, local e horário estabelecido no item III desta Convocação.

4. O candidato deverá apresentar documento de identificação no original, de acordo com o subitem 3.2. do Capítulo 3. DA ESTRUTURA E REGIME DE AULA do Edital Regulamentador do Curso de Formação, bem como estar munido do comprovante de matrícula, o qual poderá ser solicitado a qualquer momento para conferência durante o Curso de Formação.

5. O Curso de Formação será realizado entre os dias 14 e 28.03.2016, com aulas durante o período diurno (9h às 18h) e noturno (19h às 23h), incluindo eventualmente os finais de semana contidos neste intervalo de datas. A grade de componentes curriculares atualizados e seus respectivos horários será entregue no primeiro dia do Curso de Formação.

6. A prova será realizada na data prevista de 28.03.2016, sendo a nota mínima para aprovação 60% (sessenta por cento) da soma total de pontos da prova, que inclui a totalidade das disciplinas ministradas no Curso de Formação.

7. Após o horário de fechamento das portas não será permitida a entrada na sala de aula.

## III – LOCAL, DATA, HORÁRIO DE APRESENTAÇÃO, HORÁRIO DE FECHAMENTO DAS PORTAS

<b>Local</b>	<b>Primeiro dia do Curso de Formação</b>	<b>Início do horário de Apresentação</b>	<b>Horário de fechamento da porta da sala de aula</b>
Expo Center Norte –	14.03.2016	Manhã: 8h30min	Manhã: 9h

R José Bernardo Pinto, 333 – Vila Guilherme		Tarde: 13h45min Noite: 18h30	Tarde: 14h Noite: 19h
--	--	---------------------------------	--------------------------

#### IV – LISTA DOS CONVOCADOS

BRUNO FERNANDES FREIRE DE SOUZA

São Paulo, 18 de março de 2016.